



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 58/2024  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE GRUPO/COMISSÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

Considerando a Comunicação Interna nº 186/2024-DP, onde foi solicitada a alteração da composição de grupo/comissão de trabalho no âmbito desta agência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Permanente De Patrimônio, constituída pela Portaria nº 13/2024 da AGRESE, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Muriel Augusta Santos Morais, CPF nº XXX.017.975-XX (Presidente);
- II – Kenia Dantas Alves, CPF nº XXX.908.075-XX (Membro) e,
- III – Marcelo Augusto Ribeiro Araújo, CPF nº XXX.580.835-XX (membro).

Parágrafo único. Mantêm-se incólume os demais dispositivos da referida Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 06 de novembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RK2Q-5YSE-EMKW-5QUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 06/11/2024 12:49:19 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 58/2024, de 06/11/24. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.** **Objeto:** Alterar a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, constituída pela Portaria nº 13/2024 da AGRESE, que passa a ter a seguinte composição: [...] II – Kenia Dantas Alves, CPF nº XXX.908.075-XX (Membro [...]). Mantem-se incólume os demais dispositivos da referida Portaria. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 01/11/2024, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de novembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JJYO-8JYJ-POBA-8EZL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 06/11/2024 12:56:23 (Docflow)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 58/2024, de 06/11/24. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**. Objeto: Alterar a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, constituída pela Portaria nº 13/2024 da AGRESE, que passa a ter a seguinte composição: [...] II - Kenia Dantas Alves, CPF nº XXX.908.075-XX (Membro) [...]. Mantém-se incólume os demais dispositivos da referida Portaria. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 01/11/2024, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de novembro de 2024.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

Banese



**RESUMO DOS CONTRATOS**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

Pub. 100/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Sociedades de Advogados para prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva na área cível;  
**CONTRATADA:** MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS; CNPJ: 08.471.695/0001-00;  
**CONTRATADA:** OLIVEIRA E REBELLATO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ: 14.865.664/0001-28;  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 05.11.2024;  
**PARECER JURÍDICO:** 087/2021;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

Área de Licitações

Codise

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912513081**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

CNPJ nº: 34.028.316/0032-00

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Sétima do Contrato nº 9912513081.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 22/11/2024.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 9.000,00 (nove mil reais)

**FONTE DE RECURSO:** 1500/1899

**PARECER JURÍDICO:** 6250/2024-PGE

**RONALDO BOTELHO GUIMARAES**

Diretor Presidente

Coderse

PORTARIA Nº. 64/2024.

Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica designado os servidores abaixo discriminados para atuar como fiscais do Contrato 45/2024 da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ANTONIO SILVEIRA MARTINS CPF: XXX.770.465-XX e RITA DE CASSIA VIEIRA MELO CLEMENT CPF: XXX.059.065-XX.

Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada no Contrato 45/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 05 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**  
 Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 65/2024.

Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º,

inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica designado os servidores abaixo discriminados para atuar como fiscais da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ADNALDO DE SANTANA SANTOS CPF: XXX.819.705-XX.

Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada no Contrato 49/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 05 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**

Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 66/2024.

Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor abaixo discriminado para atuar como fiscal da ATA 18/2024 da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: WELLINGTON DOS REIS CPF: XXX.423.005-XX.

Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada na ATA 18/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 05 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**

Diretor Presidente da CODERSE

Cehop

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2023.**

**CONTRATANTE:** Cehop.

**CONTRATADA:** Credhip Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria nos normativos do SFH, relativos ao FCVS para operações de homologação e de novação de créditos do Estado e da Caixa Habilitados junto a esse Fundo e Seguro Habitacional.

**VALOR ADITADO:** R\$ 308.961,28

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0093

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 263010.16.122.0036

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.35 **FONTE DE RECURSOS:** 1500.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2024.

José Anízio Torres Barreto  
 Assessor Jurídico

Corpo de Bombeiros

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - CBMSE / RENOVAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão-alimentação por meio magnético em PVC com chip.

**Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

**Vigência:** 09/11/2024 a 08/11/2025

**Fonte de Recurso:** 1753

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00

**Projeto/Atividade:** 749

**Unidade Orçamentária:** 23101

**Valor:** R\$ 3.712.820,40

**Parecer:** 5809/2024

FABIO PINTO CARDOSO -  
 Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE**

**RATIFICAÇÃO AO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022**

**Objeto:** O 2º termo de apostilamento tem como objetivo a atualização do valor da cota do ticket Alimentação, firmado com a Empresa LE CARD Administradora de Cartões Ltda, com vigência Até o dia 11 de novembro de 2024, em virtude da redação do parágrafo 3º da Portaria nº352/2022-CBMSE, datada de 16 de novembro de 2022, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e, dá outras providências, que atualizar o valor da cota de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 17,00 (dezessete reais). De acordo a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE;

**Contratada:** Le Card Administradora de Cartões Ltda;

CNPJ: 19.207.352/0001-40;

**Vigência:** 10/11/2023 a 09/11/2024;

**Valor:** R\$ 3.712.820,40 (Três milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

**Base legal:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Aracaju, 26/06/2024

FABIO PINTO CARDOSO -  
 Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE